



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone (43) 3468 1124

cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

.

RESOLUÇÃO Nº.08/2025

Súmula: Aprovar a Comissão de Elaboração Monitoramento e Avaliação do PMAS- Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029 do município de Rio Bom-Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº.19/2023 de 12 de julho de 2023 e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Elaboração Monitoramento e Avaliação do PMAS- Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029 do município de Rio Bom-Pr

Art. 2º. A Comissão foi formada pelos seguintes membros:

Maria Aparecida Novaes dos Santos Secretária Municipal de Assistência Social;

Shirley Aparecida Bonfá Vieira Secretaria Municipal de Assistência Social

Eurides Augusta de oliveira Bueno Secretaria Municipal de Assistência social

Ângela Vogt da Cruz Proteção Social Básica

Alessandro Calcanhi Proteção Social Básica

Renata Marchiore- Proteção Social Básica

Graziela Pereira Ciukáilo - Estagiária Psicologia/CRAS

Rosimara Rodrigues de Lima Proteção social Especial-Alta Complexidade

José Carlos Freire Proteção social Especial Média Complexidade

Elisângela da Silva Santos Representante governamental do CMAS

Pâmela Cristina de Paula Magre dos Santos Representante não governamental do CMAS

Art. 3º .Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone (43) 3468 1124

cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

.

Jose Carlos Freire
Presidente do CMAS.

